

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.182, de 05 de agosto de 2020, que “Concede temporariamente incentivo financeiro a determinadas categorias de profissionais e trabalhadores que se encontram à frente do combate e enfrentamento à situação de emergência e calamidade pública ocasionada pela pandemia do COVID-19”;

CONSIDERANDO o Ofício nº 284/2020/SMS/PMJS que “Solicita a instituição mediante portaria da Comissão para Avaliação da Lista dos Beneficiários do incentivo da Lei Ordinária nº 1.182/2020”;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e nomear para Comissão de Avaliação da Lista dos Beneficiários do incentivo financeiro concedido pela Lei Ordinária nº 1.182, de 05 de agosto de 2020, os seguintes membros:

NOME DO REPRESENTANTE	INSTITUIÇÃO
Maria das Vitórias da Costa Galvão	Conselho Municipal de Saúde
Sandra Rosário Pereira	Comissão COVID-19
Patricia Conceição de Figueiredo Araújo	Profissionais de Saúde
Lyzandra Costa de Azevedo	Secretária Municipal de Saúde
Isadora Dantas Fernandes	Coord. da Atenção Básica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 18 de agosto de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:7CB190FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/08/2020. Edição 2339
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>